



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0001-16
NIRE 43300032680

Ata nº 610 de Reunião do Conselho de Administração

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2008 (dois mil e oito), às 14 (quatorze) horas, na sede da Companhia, localizada em Caxias do Sul (RS), na Av. Abramo Randon, 770, Bairro Interlagos, reuniram-se todos os membros do Conselho de Administração, os membros titulares do Conselho Fiscal, diretores e o representante da KPMG Auditores Independentes. Sob a presidência de Raul Anselmo Randon e secretaria de David Abramo Randon, foram abertos os trabalhos, tendo os Conselheiros de Administração, por unanimidade de votos, tomado as seguintes deliberações: **(a)** de conformidade com o disposto na alínea “k” do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, formalizaram manifestação favorável sobre o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e suas Notas Explicativas e o parecer da KPMG Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. Os Conselheiros consideraram o texto do Relatório correto e as Demonstrações Financeiras adequadas em todos os seus aspectos, inclusive no que se refere à proposta de dividendos como constantes das referidas Demonstrações Financeiras; e, **(b)** autorizaram o encaminhamento para apreciação dos acionistas, em assembléia geral, a Proposta da Diretoria, datada de 25 de janeiro de 2008, para aumento do capital social, por incorporação de parte da Reserva de Investimento e Capital de Giro, tendo em vista que, com a destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2007, tal reserva excedeu aos limites legais e estatutários. Os Conselheiros manifestaram-se de acordo com a proposta, na qual o capital social da Companhia será aumentado no valor de R\$ 121.000.000,00 (cento e vinte e um milhões de reais), passando de R\$ 279.000.000,00 (duzentos e setenta e nove milhões de reais) para R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), sem emissão de novas ações. Dada a palavra ao Conselho Fiscal, o Conselheiro Sérgio Ricardo Miranda Nazaré, representante dos acionistas minoritários, relatou como foram conduzidos os trabalhos e entregou o Parecer do Órgão de Fiscalização ao Presidente do Conselho de Administração, Raul Anselmo Randon, que agradeceu aos Conselheiros Fiscais e demais presentes pelo trabalho realizado, manifestando sua estima. Em decorrência das decisões desta RCA, os Conselheiros autorizaram a convocação das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas,



cumulativamente, até o dia 30 de abril de 2008 para, em AGO deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei 6404/76 e em AGE deliberar sobre o aumento do capital proposto. Foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros de Administração. Caxias do Sul, 30 de janeiro de 2008.

Raul Anselmo Randon

David Abramo Randon

Ery José Bernardes

Hugo Eurico Irigoyen Ferreira

José Maria Rabelo